

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6º andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1080726-71.2026.8.26.0053**  
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Reserva de Vagas**  
 Requerente: **Suzana Bezerra Gonçalves**  
 Requerido: **Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outro**

Juiz de Direito: Dr. **ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA**

Vistos.

1. Defiro a gratuidade. Anote-se.
2. Em princípio, em sede de cognição sumária, acolho as ponderações da autora, notadamente à luz do laudo particular de heteroidentificação (fls. 128/158), no sentido de reputar minimamente razoável a autodeclaração pertinente às características fenotípicas e sociais de pessoa "parda", autorizando a autora a concorrer no regime de cotas.

Ante o exposto, defiro a liminar, determinando a reintegração da autora ao concurso, nos exatos moldes postulados (Dos Pedidos, item "b" – fls. 14).

3. Citem-se as requeridas para oferta de contestação, no prazo legal, pelo Portal Eletrônico.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6º andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

4. Informo às partes que eventuais pedidos atinentes ao pedido de liminar (ex: descumprimento, reconsideração etc) devem ser cadastrados por meio do link de "Petição Intermediária de 1º Grau", na categoria "Petições Diversas", tipo de petição: **38015 – Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela.**

Intime-se.

São Paulo, 02 de junho de 2026.

*Antonio Augusto Galvão de França*

*Juiz de Direito*